

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
Nº: 4011
ENT.: 5843

SUA COMUNICAÇÃO DE
20 de outubro de 2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1373/2020
ENT.:
PROC. Nº:

DATA
18/11/2020

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 321/XIV/2.ª, de 20 de outubro de 2020
Deslocalização dos Centros de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS).**

Em resposta à Pergunta n.º 321/XIV (2.ª), formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, sobre a intenção do Ministério da Administração Interna cessar a atividade das subunidades da Unidade Especial de Polícia, os Centros de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS), instalados em Mirandela (Bragança), Viseu, Castelo Branco e Beja, para os centralizar no Porto, Lisboa e Faro, já no final do corrente ano de 2020, informamos que, após várias diligências, desconhecemos qualquer decisão governativa que aprove a deslocalização referida.

Salientamos que as medidas desta área governativa estão orientadas para a deslocalização de entidades e organismos para o interior, conforme está previsto no Programa +CO3SO Proximidade do Programa de Valorização do Interior, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 6 de setembro, e revisto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Luís Francisco Filipe)